



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 019/2024 - SL

Canoinhas, 12 de Março de 2024.

EXMA. Sra.
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, ofício e cópia do PROJETO DE LEI N.º 116/2023 que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR DO USO PÚBLICO E A ALIENAR BENS MÓVEIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

ANDRÉ RAMON FLENIK

Presidente Interino